

LEI N.^o 55

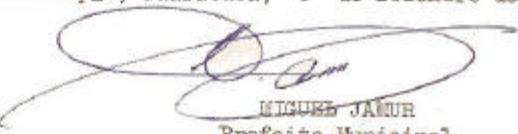
Data da Lei: 22 de dezembro de 1969

SUMULA: DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO NO QUADRO URBANO PARA O INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ, PARA CONSTRUÇÃO / DE UMA COLÔNIA DE FÉRIAS A SEUS ASSOCIADOS.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sehor Prefeito Municipal autorizado a doar ao Instituto de Engenharia do Paraná, a área de ~~terreno~~ constituída de 9.450 mts² com Frente de 135,00 mts. para a Rua S. José dos Pinhais; 70,00 mts. na lateral direita para a Rua Portugal; 70,00 mts. da lateral esquerda com a Rua Manoel Ribas e fundos com 135,00 mts. com a Rua Rodrigues Alves, da Planta Geral da cidade, para a / construção de uma colônia de Férias para associados.
- Art. 2º) - A construção da colônia de Férias prevista no Art. 1º deverá / ser erigida dentro de 3 (treis) anos, contados da data da sanci onamento da presente Lei, findo o que, não cumprida esta forma lidade, será a área revertida ao atrimônio Municipal.
- Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas/ as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Guaratuba, 8 de Dezembro de 1.969.



MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA.

A exemplo das tantas Colônias de Férias existentes em Guaratuba, mais uma pretende se instalar. Trata-se do / Instituto de Engenharia do Paraná. Entidade juridicamente constituída e declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 2.987/55, e congrega a classe os Engenheiros do nosso Estado.

A boa vontade deste Poder vai expressa neste Projeto, visto que na realidade devemos trazer a Guaratuba tantas quantas entidades de classe possamos granjejar, pois tudo diz - respeito ao progresso de nossa cidade balneária.

Tal evento nos beneficia mais, dado o fato de que é predominante no quadro associativo do instituto a maioria dos Engenheiros do D.E.R., de cuja classe temos recebido também maior benefícios ao progresso de Guaratuba. O fato é olhado pricipalmente para isso, mas principalmente visa trazer a Guaratuba mais uma entidade de classe, mais um conjunto arquitetônico a / embelezar a cidade.



MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

GYN/BM